

Processo 11.2024

**Edital de Chamada Pública nº 09.2024 - Divulgação de informações das vinícolas na
Plataforma do Vinho Brasileiro - realização do CONSEVITIS-RS**

O Instituto de Gestão, Planejamento, Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – CONSEVITIS-RS, com sede na Alameda Fenavinho, nº 481, Bloco 2, sala 301, Bairro Fenavinho, município de Bento Gonçalves, RS, CEP 95703-364, inscrita no CNPJ 44.563.912/0001-47, em conformidade com suas finalidades e contando com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDOVITIS, torna público pelo presente documento, que está aberto o Edital de Chamamento para divulgação de informações gerais das vinícolas gaúchas na Plataforma do Vinho Brasileiro.

Período da inscrição: 21/11/2024 a 01/12/2024

As vinícolas interessadas deverão enviar e-mail para: supervisaomi@consevitis-rs.com.br

1. OBJETO

O presente edital tem por objeto o chamamento público para divulgação de informações gerais das vinícolas gaúchas na Plataforma do Vinho Brasileiro.

2. SOBRE A PLATAFORMA DO VINHO BRASILEIRO

A plataforma do Vinho Brasileiro consiste no aplicativo Vinho Brasileiro, que estará disponível para download na Apple Store (sistema operacional iOS) e Play Store (Android), e no site vinhobrasileiro.org.

O aplicativo e site tem como objetivo disseminar conteúdo oficial informativo, relevante e de entretenimento sobre o setor vitivinícola para os profissionais do setor, entidades, *trade*, consumidor final, imprensa, formadores de opinião e demais públicos de interesse. A plataforma apresenta as regiões produtoras, uvas, vinícolas, parceiros, história, notícias, campanhas promocionais, agenda de eventos, entre outros temas, se tornando o canal oficial de relacionamento do setor.

O referido projeto foi desenvolvido ao final de 2021, através do termo de colaboração 2238/2020, e será atualizado no atual plano de trabalho, através do termo de colaboração 4837/2022.

3. FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade o chamamento público de vinícolas do Rio Grande do Sul que queiram incluir as informações gerais de seus estabelecimentos na Plataforma do Vinho Brasileiro, em seção voltada a divulgação dos produtores do Rio Grande do Sul.

Seguem dados divulgados na Plataforma:

- a) Nome da vinícola,
- b) Breve descritivo sobre a vinícola, seus produtos e serviços (até 1200 caracteres incluindo os espaços),
- c) Localização (endereço completo),
- d) Link para site,
- e) E-mail,
- f) Redes sociais (relacionar todos os perfis que queiram divulgar),
- g) Whats app,
- h) Link para loja virtual (se possuir loja própria),
- i) Vinhos ícones (relacionar até 5)
- j) Relacionar estilos produzidos (vinhos tintos, rosés, brancos, espumantes, sucos de uva, brandy, etc)
- k) Fotos fornecidas pela própria vinícola (até 5 imagens),
- l) e outros dados que se fizerem necessários.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar vinícolas gaúchas devidamente registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

5. DEVERES DAS VINÍCOLAS PARTICIPANTES

As vinícolas interessadas em divulgar suas informações gerais na Plataforma Vinho Brasileiro o farão em formato gratuito, enviando as informações solicitadas e fotos ao e-mail informado posteriormente no item 7.

6. RESPONSABILIDADES DO CONSEVITIS-RS

O Consevitis-RS ficará responsável pela inserção das informações na Plataforma do Vinho Brasileiro.

7. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

O edital compreende o prazo para retorno dos interessados conforme abaixo:

- a) Inscrições: Enviar e-mail para supervisaomi@consevitis-rs.com.br até dia **01 de dezembro de 2024**.
- b) As vinícolas deverão encaminhar através de e-mail profissional da vinícola, as seguintes informações e documentos:
 - i. Nome da vinícola;
 - ii. Comprovante e Situação Cadastral – CNPJ;
 - iii. Registro no MAPA;
 - iv. Nome do contato e responsável pelas informações;
 - v. Cargo do contato;
 - vi. E-mail do contato.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) A vinícola deverá estar devidamente registrada no MAPA,
- b) A vinícola deve ser do Rio Grande do Sul,
- c) O retorno será através do e-mail informado, em até 05 dias, após o encerramento do prazo do edital,
- d) O envio dos dados e fotos (relacionados no item 3).

9. CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de inscrições	21/11/2024 a 01/12/2024
02	Divulgação do resultado final	Até 06/12/2024
03	Levantamento das informações	Dezembro de 2024
04	Inclusão na Plataforma do Vinho Brasileiro	Até março de 2025

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os interessados deverão conhecer o edital e certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos, analisando a viabilidade de participação.



O CONSEVITIS-RS poderá cancelar o presente Edital, independentemente de justificativa, sem que em decorrência dessa medida tenham as PROPONENTES direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

Qualquer pedido de impugnação deverá ser protocolado em até 5 (cinco) dias antes da data fixada para o encerramento das inscrições, a qual deverá ser julgada e respondida em até 5 (cinco) dias.

O presente Edital não implica em intermediação de negócios, nem cria parceria ou sociedade entre as partes, ficando esclarecido que a divulgação da vinícola na referida plataforma é sem remuneração, sem qualquer obrigação de exclusividade, portanto, sem qualquer vínculo com o Consevitis-RS.

As Partes, por si, por seus representantes, colaboradores e por quaisquer terceiros que por sua determinação participem do presente Edital, comprometem-se a atuar de modo a proteger e a garantir o tratamento adequado dos dados pessoais a que tiverem acesso, bem como a cumprir as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Cada Parte será individualmente responsável pelo cumprimento de suas obrigações decorrentes da LGPD e das regulamentações emitidas posteriormente pela autoridade reguladora competente.

Bento Gonçalves, RS, 21 de novembro de 2024.

LUCIANO REBELLATTO
PRESIDENTE
CONSEVITIS-RS